



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 1/2017, DE 6 DE JUNHO DE 2017,
RELATIVO AO CONTRATO Nº 74/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016, ORIGINÁRIO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

MAPAS E MILHAS ASSESSORIA EM VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ Nº 10.398.272/0001-45

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi realizado através do Pregão Presencial nº 1/2016, de 24 de outubro de 2016, homologado pelo Presidente da Câmara Municipal em 10 de novembro de 2016 e gerou o Contrato nº 74/2016, em vigor;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, art. 65, § 1º, prevê a possibilidade de alteração contratual com acréscimo de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;

CONSIDERANDO que o valor total estimado do contrato 74/2016, a ser gasto no período de 12 (doze) meses, não supriu a demanda de viagens solicitadas, restando, na presente data, pouco saldo a ser utilizado;

CONSIDERANDO que a vigência do contrato 74/2016 é até o mês de novembro de 2017, restando, portanto, 6 (seis) meses até o término de seu prazo de vigência;

CONSIDERANDO, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

A Câmara Municipal de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, com sede e foro na Rua Arariboia, esquina com a Aimoré, 491, Centro, CEP 85501-262, em Pato Branco, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Presidente, vereador Carlinho Antonio Polazzo, portador do CPF sob nº 855.600.909-30, da Cédula de Identidade nº 5274843-7, expedida em 18 de setembro de 2014, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 2360, apartamento 702, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Mapas e Milhas Assessoria em Viagens e Turismo Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.398.272/0001-45, com sede na Rua Jaciretã, 429, sala 02, Bairro Centro, CEP 85.504-440, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por Izabelle Ribas Amadori, Administradora, portador do CPF sob nº 044.401.559-01, e da Carteira de Identidade nº 8.504.641-1, expedida



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 4 de maio de 2016, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 801, Bairro Centro, CEP 85.501-310, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo nº 1/2017, de 6 de junho de 2017, relativo ao serviço contratado por meio do Contrato nº 74/2016, de 11 de novembro de 2016, originário do Pregão Presencial nº 1/2016, de 24 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) ao contrato 74/2016, de 11 de novembro de 2016, originário do Pregão Presencial nº 1/2016, de 24 de outubro de 2016, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes obrigam-se mutuamente ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente ajuste, firmando o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Pato Branco, 6 de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Contratante

Izabelle Ribas Amadori
Administradora
Mapas E Milhas Assessoria Em Viagens E Turismo
Ltda Me
Contratada

Testemunhas:

Gean Geronimo Dranka
CPF nº 053.752.609-99

Ubiracy José Tesseroli
CPF nº 285.268.489-68



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2017, de 6 de junho de 2017, relativo ao Contrato nº 74/2016, de 11 de novembro de 2016. **Partes:** Câmara Municipal de Pato Branco, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e a empresa Mapas e Milhas Assessoria em Viagens e Turismo Ltda ME, CNPJ/MF nº 10.398.272/0001-45. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) ao contrato 74/2016, de 11 de novembro de 2016, originário do Pregão Presencial nº 1/2016, de 24 de outubro de 2016, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual inicial. Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Pato Branco, 6 de junho de 2017. Carlinho Antonio Polazzo – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Izabelle Ribas Amadori - Administradora da empresa Mapas E Milhas Assessoria Em Viagens E Turismo Ltda Me.